

Aceita um
Conselho ?

Apresentação

O material “Aceita um conselho?” é um convite.

Um convite à escola, mas muito mais que isso: é um convite a uma forma de se relacionar com os outros, por meio da escola. Uma forma de estar e de fazer parte da cidade.

Atualmente, vivemos em uma sociedade marcada por uma forte ambiguidade: ao mesmo tempo em que recai sobre cada um de nós diariamente uma onda enorme de informações e dados – nos noticiários, nos jornais, em nossos contextos de trabalho, nas escolas e faculdades – vemos crescer também um certo sentimento de impotência em relação ao que fazer com todas as informações que temos.

Por vezes, o que temos é uma informação “desinformante”.

Num país como o nosso, com poucas décadas de experiências democráticas, estamos ainda aprendendo enquanto sociedade a participar, a fazer parte!

Há poucos anos, muitos de nós dizíamos que era preciso “ter voz”, voz ativa, mas voz nós temos, assim como vontade de participar e conhecer mais sobre as regras orçamentárias que definem as ações políticas de todos os governos, sobre as leis que regulamentam nossa vida em sociedade e muito mais. O que nos falta, portanto, não é voz: o que falta é “ser ouvido”!

Pensando sobre isso, concluímos que é necessário conhecer todas as instâncias e todos os canais por meio dos quais mães, pais, avós, familiares, funcionários da escola, professores e diretores de escola compartilham o poder e os mecanismos de decisão sobre a escola, sobre a educação de nossas crianças e, por meio dela, sobre o futuro de uma cidade inteira. Este é apenas um dos muitos canais de participação e instâncias democráticas que podem e devem ser fomentadas, contando sempre com ampla e ativa participação da comunidade. Que por meio dele, consigamos aprofundar mais e mais nossas experiências de participação democrática na vida da escola e da cidade!

Sumário

Como Tudo Começou?	5
O que é o Conselho de Escola?.....	8
Fundamentos Legais.....	19
As Funções do Conselho Escolar.....	23
Funcionamento dos Conselhos Escolares.....	25
Conselhos Da Secretaria de Educação.....	35



“*Tudo o que a gente puder fazer no sentido de convocar os que vivem em torno da escola, e dentro da escola, no sentido de participarem, de tomarem um pouco o destino da escola na mão, também. Tudo o que a gente puder fazer nesse sentido é pouco ainda, considerando o trabalho imenso que se põe diante de nós que é o de assumir esse país democraticamente.” - Paulo Freire***”**



Como Tudo Começou?

A Campanha "Aceita um conselho?" em que nos inspiramos para realizar este trabalho de conscientização ampliada sobre o papel social e pedagógico estruturante dos Conselhos de Escola como fundamentais para construção de uma escola e de uma sociedade democrática, surgiu em Abril de 1990.

Com quase trinta anos de existência, a campanha foi uma iniciativa do professor Paulo Freire, patrono da educação brasileira, durante sua gestão da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo. A seguir relacionamentos a primeira capa do projeto, como forma de ativar a curiosidade e o interesse por nossa história!



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO



Pois foi dessa forma divertida e provocativa que a campanha “Aceita um conselho?” surgiu primeiro.¹

¹ O material se constituiu de uma publicação feita pela Prefeitura Municipal de São Paulo, por meio de sua Secretaria Municipal de Educação, tendo sido elaborado pelo Fórum de Democratização das Escolas Municipais. O documento contou com as ilustrações de Celso Gitany e a produção gráfica de Luiz A. Rodrigues.

Especialmente em nosso dia-a-dia atarefado marcado pela rápida passagem do tempo, preferimos nos dedicar às atividades que produzirão algum tipo de resultado visível, concreto.

Essa forma de pensar, porém, não funciona sempre! Existem muitas atividades que não produzem efeitos imediatos, mas que, com o passar do tempo, começam a alterar nossa cultura, nosso jeito de se relacionar e até mesmo a percepção de nosso próprio papel na sociedade.

Comecemos, então, pelo entendimento do que é um Conselho de Escola, quais são seus fundamentos na legislação e, principalmente, suas possibilidades de ação e contribuição no contexto escolar!

Operacionalizar um conselho, propor práticas de um planejamento participativo e reorientar o currículo da escola se tornam mais difíceis ainda por contarmos com uma escola estruturada para que essas coisas fracassem. Chamamos essas dificuldades de conjunturais ou de natureza estrutural. A escola sobrevive, década após década, com a mesma estrutura arcaica. A legislação é abundante em limites e escassa na direção da autonomia. O currículo oficial está extremamente organizado, definido, pronto e acalmado. A margem de mudança é pequena. As instalações físicas das escolas também cumprem fielmente seu papel de empurrar, muitas vezes, um trabalho mais avançado. Tudo isso, sem nos esquecermos de que a escola, está inserida em um macro-sistema do qual é parte e reflexo, no qual respira e busca energia para viver, do qual retira ferrugem para o emperramento ou óleo para o azeitamento. (PMSP/SME, 1990, p.4)





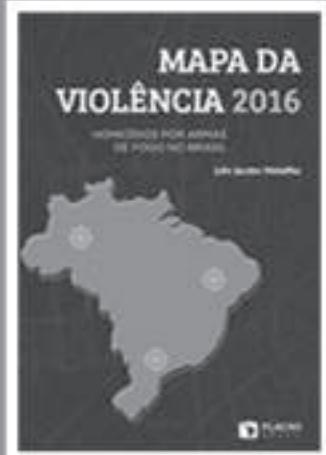
O Que é o Conselho De Escola?

Antes de mergulharmos nas características dos Conselhos de Escola propriamente ditos, consideramos importante compreender de onde surgem sua necessidade e sua relevância.

Nosso país é marcado, desde muito cedo em nossa história, por profundas e agudas desigualdades sociais! Essas desigualdades produzem, via de regra, pobreza, marginalidade e miséria – denotadas especialmente pela incidência da violência e da fome em nosso país.

Para enfrentar tais situações, aprofundaram-se as experiências em que cidadãs e cidadãos possam participar mais ativamente da construção de políticas que reduzam as desigualdades em nosso país. As escolas, nesse contexto, são lugares privilegiados no combate contra a desigualdade! Cada escola no Brasil, especialmente pública, tem o importante papel social de reverter as relações injustas que sustentam a desigualdade, que produz tanta miséria.

Reverter essas relações, porém, depende de um número cada vez maior de cidadãos participantes na vida política de seu país. Cidadãs e cidadãos críticos, atentos, sensíveis e questionadores. Todas essas qualidades podem ser construídas nas escolas, locais em que nos formamos gente, nos humanizamos e, para citar Paulo Freire, aprendemos a nos apaixonar pelo mundo em que vivemos e pelas pessoas que nele habitam de uma



Procure saber mais sobre essas questões visitando os sites do Mapa da Violência e também do Mapa da Fome.

Links:

<https://nacoesunidas.org/?s=fome&x=0&y=0>
https://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2016/Mapa2016_armas_web.pdf

tal maneira que não possamos tolerar tanta injustiça, violência, miséria e iniquidade. Se as escolas têm, de fato, esse importante papel na vida social de um país, torna-se fundamental estimular a participação das pessoas na vida escolar. Um dos caminhos são os Conselhos de Escola ou Conselhos Escolares.

Mas o que é um conselho escolar?

O Conselho Escolar é o órgão máximo, colegiado, responsável pela tomada de decisões, consultas e deliberações, dentro de uma escola. Nele, podemos ter representantes dos membros que compõem a comunidade escolar!

De uma cidade para outra, ou de um estado para outro, pode haver muita diferença entre as atividades realizadas pelos conselhos escolares porque isso costuma variar devido a uma série de fatores como, por exemplo, faixa etária e segmentos com que a escola atua, composição funcional da escola, composição da comunidade escolar, localização da escola entre muitos outros.

Nesse sentido, vejamos algumas das possibilidades do trabalho que pode ser realizado pelos conselhos escolares:

- Participar consultivamente da elaboração do Projeto Político-Pedagógico da escola, propondo inclusive sugestões de melhoramentos ou de encaminhamentos relevantes ao trabalho pedagógico;
- Analisar e propor encaminhamentos para as questões recebidas de diversos segmentos da escola, tais como dúvidas, reclamações, orientações;
- Acompanhar e promover a realização das ações pedagógicas, administrativas e financeiras da escola, evidenciando as boas práticas da unidade escolar;

- Mobilizar a comunidade escolar local para a promoção e participação em atividades que visem a melhoria da qualidade educacional;
- Aprovar o plano administrativo anual, elaborado pela direção da escola, sobre a programação e a aplicação de recursos financeiros, promovendo alterações, se for o caso;
- Promover relações pedagógicas que favoreçam o respeito ao saber do estudante e valorize a cultura da comunidade local;
- Acompanhar a evolução dos indicadores educacionais (abandono escolar, aprovação, aprendizagem, entre outros) propondo, quando se fizerem necessárias, intervenções pedagógicas e/ou medidas socioeducativas visando à melhoria da qualidade social da educação escolar;
- Promover relações de cooperação e intercâmbio com outros Conselhos Escolares.

Essas são apenas algumas possíveis atividades que podem ser realizadas pelos Conselhos Escolares, mas tantas outras podem ser definidas em conjunto com as professoras e diretoras, desde que visem a melhoria da qualidade social da educação. E o que seria isso? Simples! Para construir essa ideia, estamos nos fundamentando em cinco grandes diretrizes.

Veja quais são:



A gestão democrática da educação:

A participação popular, a participação da comunidade escolar e do entorno da escola nos processos que levam às tomadas de decisões asseguram qualidade à educação pública. A escola precisa estar aberta para a comunidade escolar se apropriar dos espaços para desenvolver ações de educação, cultura, para que a partir dessas ações a comunidade tome para si a escola que lhe pertence e deve ser cuidada como o carinho dos avós, com quem tanto aprendemos sobre nossa história e nossa cultura. Quem não se lembra das histórias contadas por eles? Quem não se lembra desses 'causos' que refletem o que somos, resultado da história das nossas comunidades, do nosso bairro e da nossa cidade. Histórias que são contadas e recontadas, modificadas, melhoradas com o tempo e que retratam a verdadeira face do nosso povo e que não está necessariamente presente nos livros e nos registros oficiais, mas são a expressão da cultura popular nesse encantador movimento de vida.



A qualidade social da educação:

Nesse contexto, que vai além do acesso ao conhecimento sistematizado, o currículo comprehende decisões e ações voltadas para construção de objetivos educacionais na perspectiva transformadora, o que implica uma visão historicizada de mundo, de homem, de sociedade e de escola. Trilhar este caminho significa assumir uma construção de currículo flexível, de um currículo em processo, em movimento de criação, possibilitando aos/as alunos/as, comunidade, especialistas de diversas áreas do conhecimen-

to e demais profissionais da educação, participar das decisões sobre esta construção, em permanente diálogo, entendendo o confronto de ideias e oposição de concepções como momento rico e intenso na construção coletiva de conhecimento, na desconstroção de conceitos pré-concebidos, no processo de ensino e aprendizagem. É como se o chão saísse misteriosamente de baixo dos nossos pés. Onde pisar? É preciso encontrar novos pontos de apoio para alicerçar novas construções. Esse é nosso papel. Esse é o papel da escola. Esse movimento só será possível se garantirmos participação e os/as educadores/as se reconhecerem como agentes fundamentais nas práticas de produção do conhecimento.



Acesso e permanência na educação:

Não há como pensarmos em nenhum eixo estruturador dessas relações que propomos se não houver criança na escola. E o mesmo vale caso ela não esteja lá permanentemente! Não pode haver risco à sua permanência, porque todo risco ameaça seriamente o direito à educação tão duramente conquistado em nosso país e por que ainda lutamos!



Educação para todos como princípio de acesso e permanência:

Construir a política de inclusão enquanto diretriz, transformando em ação política os norteadores ético-filosóficos presentes na legislação brasileira, ou seja, trabalhar para que sejam efetivados o acesso e a permanência com qualidade na escola, respeitando as diferenças e contribuindo para a superação das condições de exclusão social e as diferentes formas de discriminação que coexistem na sociedade. Entendendo assim a escola como o espaço institucional que deve garantir a heterogeneidade e o atendi-

mento às diferenças (cognitivas, de gênero, sociais, étnicas, sexuais), uma escola pública popular criativa, competente, autônoma, alegre, onde conhecimento e cultura não só sejam valorizados, mas recriados. As discussões acerca dessa diretriz nos possibilitaram avançar no debate que vem ocorrendo nos últimos anos em torno da educação especial, que passa por um período de ressignificação de seu papel e aponta claramente como inadmissível a escolarização de pessoas com deficiência em espaços segregados.



O território e sua dimensão organizativa do trabalho pedagógico e da política educacional:

Obviamente todas essas comunidades não precisam da mesma política educacional nem da mesma prática pedagógica, mas, ao invés disso, de uma política e de uma prática que respeitem seu território para, a partir dele, desenvolver os mesmos potenciais em toda nossa cidade. Se a política e a prática educacionais não se adaptam aos territórios da cidade, as chances de serem bem-sucedidas são poucas. Paulo Freire, certa vez, nos ensinou sobre como deve ser o movimento de ensinar em que partimos do lugar onde se encontra o outro para, caminhando com ele, chegarmos aonde gostaríamos que estivesse. Propomos o mesmo movimento com a reflexão sobre o território: partindo do lugar onde nossas crianças estão, – e, para isso, é necessário entender com precisão que territórios são esses – desenhamos as propostas pedagógicas, os projetos de responsabilidade social e as políticas públicas que conduzirão essas crianças aos lugares onde queremos vê-las.

“

Os Conselhos Escolares são compostos por representação e contam com a participação de docentes, especialistas de educação, funcionários, pais de alunos e alunos. No que diz respeito à proporcionalidade, a configuração do Conselho de Escola pode variar entre os Estados e municípios, mas na maioria das vezes o quadro composto por representantes eleitos através de Assembleias dependerá da capacidade das escolas e do número de classes e alunos. (Fonte: InfoEscola)

”



“Como professora e gestora da rede municipal, me diante da necessidade de refletir sobre as práticas e caminhos da comunidade e da família dentro do contexto de formação do ambiente escolar, onde a família e a escola constituem os dois principais ambientes de desenvolvimento humano e da comunidade no qual essa relação está inserida. Assim percebi que é fundamental que sejam implementadas políticas que assegurem a aproximação entre os dois contextos, de maneira a reconhecer suas peculiaridades e também similaridades, sobretudo no que diz respeito aos processos de desenvolvimento e aprendizagem, não só em relação ao aluno, mas também a todas as pessoas envolvidas neste contexto. Percebendo que este pensamento também era uma preocupação e vontade de professores e funcionários desta unidade escolar, podendo criar uma escola com mais autonomia e segura de suas decisões apoiados por uma gestão democrática e coerente com as expectativas de todos na comunidade escolar, abraçamos a causa e mensalmente reunimos o conselho escolar na tomada de decisões, esclarecimentos e sugestões sobre o cotidiano de nossa escola. Os pais se colocam muito participativos e veem a escola como uma extensão maior, um lugar onde a sua participação se torna fundamental para o desenvolvimento da vida escolar de seus filhos, o que expressa bem o entendimento e a importância que esse órgão colegiado tem para a efetiva parceria entre todos os membros da comunidade escolar.”

Camila Alessandra de Souza

CMEI Dr. Francisco Lessa (Bairro Cidade Jardim)

Mas todos e todas podem contribuir com isso? Muitas vezes podemos nos sentir constrangidos em participar! Veja como isso foi tratado pelo primeiro material da Campanha "Aceita um Conselho?" em 1990.



- É A PARTE DO ENSINO. O CONSELHO DISCUTE SE OS ALUNOS TÊM APRENDIDO, SE TÊM TIDO MUITA REPETÊNCIA NA ESCOLA.

- MAS A GENTE NÃO ESTUDOU, NÃO FIZ FACULDADE... COMO PODEMOS ESTAR JUNTO COM OS PROFESSORES DIZENDO COMO ELES DEVEM ENSINAR?

- DO NOSSO JEITO, A GENTE CONHECE COISAS QUE PODEM AJUDAR O TRABALHO DOS PROFESSORES. DIZ QUE OUTRO DIA, UVS PROFESSORES QUERIAM QUE O SEU MÁRIO FALASSE SOBRE COMO SURGIU O BAIRRO E COMO ELE FOI CRESCENDO. SABE PRA QUÊ? PARA DEPOIS AS CRIANÇAS ESTUDAREM ISSO NA ESCOLA.

- NOSSA! É MESMO?

- A PROFESSORA TAMBÉM DISSE QUE VAI TER ELEIÇÃO.

- MAS A ELEIÇÃO NÃO FOI EM NOVEMBRO?

- NÃO É ESSA ELEIÇÃO! É A ELEIÇÃO DO CONSELHO. E EU VOU ME INFORMAR, PORQUE ESTA ELEIÇÃO TAMBÉM É MUITO IMPORTANTE.



O projeto político-pedagógico elaborado apenas por especialistas não consegue representar os anseios da comunidade escolar, por isso ele deve ser entendido como um processo que inclui as discussões sobre a comunidade local, as prioridades e os objetivos de cada escola e os problemas que precisam ser superados, por meio

da criação de práticas pedagógicas coletivas e da corresponsabilidade de todos os membros da comunidade escolar. Esse processo deve ser coordenado e acompanhado pelos Conselhos Escolares. (MEC/BRASIL, 2004, p. 35)

“Eu acho que o conselho é a melhor forma que tem para a escola e os pais conversarem e decidirem juntos o que é melhor para a escola e para nossos filhos, pois juntos somos mais fortes do que só a escola tendo que decidir e fazer sozinho por quem mais amamos” (Mãe Lúcia Helena R. S. Silva)

“O conselho é de suma importância para a formação da escola, pois dessa forma podemos construir uma relação mais aberta em relação à educação dos nossos filhos. Desta forma, expomos nossas opiniões e tomamos ciência dos acontecimentos na vida escolar. Gosto muito de poder participar ativamente do conselho escolar, pois como mãe me interesso pela vida escolar de minha filha e demais alunos” (Mãe Liliane de Oliveira Batista)

Fundamentos Legais

Existem muitos fundamentos legais que amparam a atividade dos Conselhos Escolares e é bom que você os conheça!

Vejamos, a princípio, o que diz nossa própria Constituição Federal, de 1988. O artigo que inaugura o terceiro capítulo de nossa Carta Magna diz precisamente que:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Ora, “dever do Estado e da família”, “promovida e incentivada com a colaboração da sociedade”, são expressões que se traduzem exatamente em nossa vontade de que todos e todas estejamos empenhados nisso. Porém, se é verdade que nossa Constituição nos estimula, como membros de uma sociedade, a nos envolver com o processo educativo, também é verdade que seus artigos subsequentes não aprofundam quais seriam os nossos deveres sociais.

Disso, contudo, não pode resultar nossa falta de envolvimento, embora seja uma lacuna interessante de se observar! Afinal, muitos outros dispositivos anteriores e posteriores à Constituição regulamentaram ou sinalizaram formas muito ricas – e pouco aproveitadas – de participar do cotidiano escolar. Exemplos delas são os Conselhos de Escola, as Associações de Pais e Mestres, os Amigos da Escola, as experiências com o Bairro-escola e até mesmo as cidades educadoras!

Temos, portanto, certo número de experiências sistematizadas em nossa legislação, a que somos estimulados por elas, e também uma gama de experiências que têm sido consolidadas nos últimos anos e que refletem justamente a preocupação de ampliar e de aprofundar as relações entre a escola e a sua comunidade.

Além desses princípios assumidos por nossa Carta Magna, podemos mencionar tam-

bém aqueles que foram assumidos e desenvolvidos em nossa Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica (LDB, Lei Federal nº 9.394/1996) que estimula a gestão democrática e, para que isso ocorra, a participação popular por meio dos conselhos.

Desde então, temos sido desafiados no sentido de construir coletivamente uma cidadania emancipadora e evidentemente a escola desempenha papel importantíssimo nesse movimento. Afinal, somente o autêntico ato educativo trabalha a autonomia, a participação, a crítica e a decisão! Para isso, fomos inclusive estimulados à participação nos momentos de decisão institucionais de nossas escolas, com a criação de níveis colegiados de tomada de decisão. No artigo 14 de nossa Lei de Diretrizes e Bases, vemos isso com nitidez:

Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica de acordo com as suas peculiaridades, conforme os seguintes princípios: I – participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; II – participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Nesse mesmo sentido, caminhou o Plano Nacional de Educação, a Lei Federal nº 13.005 de 2014, ao provocar-nos à importância do local, de nosso território primeiro de significação do mundo – do lugar de onde viemos! Reafirmar a importância de nosso ponto de partida geográfico, histórico e cultural significa reafirmar a importância da história e da memória das pessoas que lá viveram, trabalharam e nos formaram!

Isso, aliás, se traduz inclusive num olhar renovado para o currículo, uma vez que, conforme nos mostra o trabalho dos Territórios Educativos, sistematizado por Helena Singer:

Nessa perspectiva, a escola não está apartada do seu contexto, tampouco submete ao seu modelo tradicional, hierárquico e opressor. Ela dialoga com esse contexto como parte integrante da dinâmica local, como um ativo da comunidade atuante na melhoria das suas condições de vida e de desenvolvimento. A escola assume como objeto de seu trabalho a formação de sujeitos autônomos e integrados ao seu contexto sociocultural, capazes de produzir um conhecimento relevante para eles próprios e para o mundo. Essa proposta exige que a escola se reorganize integralmente e que os espaços de discussão do Projeto Político-Pedagógico (PPP) sejam permanentes e plurais, com a participação dos estudantes, professores, pais e comunidade em geral, fazendo com que o projeto pedagógico da escola seja orientador de sua prática. Nessa configuração, os pais e a comunidade não se sujeitam a um modelo previamente definido, mas atuam como elementos centrais da proposta pedagógica da escola, e a construção democrática do PPP pressupõe a criação de legitimidade dessa escola no contexto, e da articulação de seu trabalho às questões pertinentes à comunidade local. (p. 18)

Os Conselhos Escolares, ao assumirem a função de estimular e desencadear uma contínua realização e avaliação do projeto político-pedagógico das escolas, acompanhando e interferindo nas estratégias de ação, contribuem decisivamente para a criação de um novo cotidiano escolar, no qual a escola e a comunidade se identificam no enfrentamento não só dos desafios escolares imediatos, mas dos graves problemas sociais vividos na realidade brasileira. (MEC/BRASIL, 2004, p. 38)

“O diretor atua como coordenador na execução das deliberações do Conselho Escolar e também como o articulador das ações de todos os segmentos, visando a efetivação do projeto

pedagógico na construção do trabalho educativo.

Recomenda-se que os Conselhos Escolares sejam constituídos por um número ímpar de integrantes, procurando-se observar as diretrizes do sistema de ensino e a proporcionalidade entre os segmentos já citados, ficando os diretores das escolas como “membros natos”, isto é, os diretores no exercício da função têm a sua participação assegurada no Conselho Escolar.”



“É bom ter conselho escolar porque é para nós ficarmos mais atualizados sobre os assuntos da escola e mais informados também. E com isto nós vamos dando dicas, sugestões e também pegando dicas com outras pessoas, conversando com outros pais, professores e direção escolar. Estou gostando de participar do andamento escolar de cada dia. Nós ficamos mais juntos, conectados uns com os outros, dando e recebendo informações importantes. E isso está sendo muito bom para esse momento de minha vida.” - (Mãe Maura Monique da Silva)



As Funções do Conselho Escolar

De acordo com as diretrizes e com a legislação disponível sobre a temática dos conselhos, podemos identificar cinco funções principais do trabalho realizado por esse importante órgão da escola quando eleito. Saiba quais são:



Função consultiva

A função consultiva do Conselho está relacionada com a ideia de que a visão do grupo pode contribuir com a maneira de solucionar ou encaminhar uma determinada questão no contexto escolar. Algo como uma dúvida que vem se apresentando de modo insistente no cotidiano escolar pode ser discutida quando o conselho é consultado para isso, podendo, inclusive, emitir pareceres que respaldem a ação da equipe escolar e da diretora da escola sobre assuntos administrativos, financeiros e pedagógicos.



Função fiscalizadora

Quando falamos da ação fiscalizadora, não temos em mente algo como “perseguição” ou mesmo “punição”. A fiscalização, no contexto escolar, deve ser sempre equivalente à busca de condições de acompanhamento e provimento de condições cada vez melhores para que o trabalho seja realizado com êxito. Às vezes, temos, por exemplo, comentários depreciativos sobre a escola ou os professores em redes sociais. A função fiscalizadora do conselho permite tentar, em alguma medida, dialogar com seus elaboradores para solucionar o conflito.



Função deliberativa

Para os conselheiros, essa é uma importante função de responsabilidade em suas atividades, precisamente porque envolve a tomada de decisões relativas às diretrizes pedagógicas, administrativas e financeiras quando surgem questões e problemáticas pertinentes a cada um desses âmbitos. A sugestão de uma aquisição com o recurso da

escola e a validação dessa aquisição são exemplos importantes de ações representativas dessa função.

Função pedagógica

A função pedagógica, como o próprio nome sugere, significa o acompanhamento solidário e participativo do trabalho pedagógico realizado pela escola, além das ações educativas e dos projetos de responsabilidade social, que são bons exemplos do que é possível realizar nessa função. As ações do âmbito da função pedagógica se relacionam sempre ao objetivo de identificar obstáculos e sugerir alternativas para que sejam superados.

Função mobilizadora

Aqui temos a mais importante função dos conselheiros que compõem esse time: a mobilização. Nela, encontram-se todas ações que consistem na busca de apoio da comunidade escolar local quanto à melhoria da qualidade da educação, do acesso e da permanência e da aprendizagem dos estudantes. Mobilizar significa se engajar para promover e fomentar atividades na escola, convidar famílias para prestigiar os trabalhos realizados na unidade, divulgar na imprensa local, etc.

Na questão curricular da escola há dois avanços significativos do ponto de vista qualitativo: a autonomia da escola e a reorientação curricular. A autonomia da escola se substancia na busca de uma nova qualidade de ensino através da construção coletiva de projetos próprios, pensados a partir do real vivido particular de cada escola e comunidade. O avanço está registrado mais no poder fazer projetos do que na quantidade destes. A qualidade está na consciência que cada educador adquire como também planejador e executador de seu trabalho.

A reorientação curricular passa por uma visão mais ampla do currículo da escola: um conceito

amplo que implica em projetos próprios e que traz para dentro da escola ações educativas e culturais da comunidade, respeitando, conhecendo, aprendendo, trocando e ampliando essas ações. A escola começa (ou continua) a romper seu isolamento numa troca que além de salutar é extremamente inteligente. (PMSP/SME, 1990, p. 5)

“ Resumindo:

Vamos resumir os principais pontos que vimos até aqui?
Vejamos!

💡 Os conselhos de escola têm uma história. Eles nasceram das lutas dos educadores e de parcelas da população, em todo o país, por uma maior participação nas escolas;

💡 No começo, eles eram apenas consultivos, ou seja, os membros que faziam parte do conselho davam sua opinião, mas a decisão ficava por conta da direção da escola;

💡 Hoje, eles são deliberativos, quer dizer, o conselho tem poder para decidir e encaminhar os assuntos referentes ao funcionamento da escola. (SMSP/SME, 1990, p. 3)

...NA REUNIÃO DO CONSELHO:

...EU ACHO QUE, É PRECISO FAZER UM TRABALHO DIFERENTE NA ESCOLA, QUE LEVE EM CONTA A REALIDADE QUE VIVEMOS PARA ISSO. EU GOSTARIA DE OUVIR MAIS SOBRE O QUE VOCÊS PENSAM.



SERA' QUE O PROBLEMA DA LIMPEZA DA ESCOLA ENTRA NISTO?

DESTA FORMA, O QUE EU FOR TRABALHAR COM OS ALUNOS TEM QUE FAZER SENTIDO PARA AS VIDAS DELES.



SERA' QUE, ASSUNTOS COMO: O ATENDIMENTO DE SAÚDE, O TRANSPORTE, A SEGURANÇA DO NOSSO BARRA, ENTRAM NA ESCOLA?

BAILES, JOGOS, PICHAGENS, NAMORO, SALA DE LEITURA, EXCURSÕES, AULAS INTERESSANTES.



TODOS VOCÊS TÊM RAZÃO! ESTES REALMENTE SÃO ALGUNS DOS IMPORTANTES ASSUNTOS E ATIVIDADES QUE DEVEM ESTAR PRESENTES NO TRABALHO DA ESCOLA...



A democratização e acesso às informações garantem uma maior oxigenação na vida escolar. Os avanços aqui ainda são pontuais e estão, não raro, vinculados a uma decisão estratégica do diretor da escola de dividir o poder. Ter mais ou menos informações é, em última análise, ter mais ou menos poder. A questão da divisão do poder numa gestão democrática liga visceralmente a tomada de decisão (poder de decidir) com o compromisso da execução (dever de executar). Dessa forma, decidir e executar passam a ser posturas rotineiras para o educador que vive numa escola em que as questões educacionais são colocadas para o seu coletivo. O avanço fica registrado por conta do amadurecimento participativo das pessoas, acostumando-se a discutir, refletir, opinar, posicionar-se, decidir e assumir. Finalmente, aqui e ali, os resultados aparecerem indisfarçavelmente no surgimento das lideranças. (PMSP/SEC, 1990, p. 5)

Como devem funcionar os conselhos?





Funcionamento dos Conselhos Escolares²

Os conselhos devem se reunir com periodicidade. Sugerimos reuniões mensais ou bimestrais, com uma pauta previamente distribuída aos conselheiros para que possam juntos abordar os temas e deliberar sobre eles. Os conselhos podem chamar outros segmentos da comunidade escolar para comunicar avisos, decisões, orientações e consultas. Vamos, então, algumas orientações para garantia da participação efetiva e, sobretudo, bom funcionamento do conselho escolar!

Para que haja uma participação efetiva dos conselheiros, é importante:

- Escolher BEM os representantes;
- Participar das decisões em igualdade de condições;
- Informar com antecedência a pauta da reunião;
- Expressar sempre as opiniões, mesmo se contrárias às do grupo;
- Garantir o respeito às decisões tomadas;
- Convocar reuniões extraordinárias para assuntos urgente;

Todos esses cuidados se refletem em muitos ganhos para a comunidade escolar e para a direção da escola, dentre os quais destacamos alguns:

- As decisões refletem a pluralidade de interesses e visões que existem entre os diversos segmentos envolvidos;
- As ações têm um patamar de legitimidade mais elevado;
- Há uma maior capacidade de fiscalização e controle da sociedade civil sobre a execução da política educacional;
- Há uma maior transparência das decisões tomadas;
- Tem-se a garantia de decisões efetivamente coletivas;
- Garante-se espaço para que todos os segmentos da comunidade escolar possam expressar suas idéias e necessidades, contribuindo para as discussões dos problemas e a busca de soluções.

² Fonte: Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares.



“Gostaria aqui de expressar minha eterna gratidão à escola e ao conselho, no qual os pais estão sempre presentes, ajudando a realizar o desejo dos nossos filhos. Cada data comemorativa foi realizada com muito êxito por todos do conselho, sempre lembrando de cada detalhe. Nossa festa junina foi um arraso, graças ao conselho que nos proporcionou uma festa linda. O dia das crianças, essa data não poderia passar em branco, fizemos uma mega festa para todas as crianças, com pula-pula, piscina de bolinha e muito mais. Finalmente, o Natal, tão esperado, na qual muitas crianças não tem esse privilégio em seus lares, mas na nossa escola, através do conselho, conseguimos realizar o desejo de dezenas de crianças, que era ver o Papai Noel e ganhar o tão esperado presente.”

(Mãe Letícia Aparecida de Oliveira Glória)



Conselhos da Secretaria De Educação

Na área da educação em nossa cidade, não são somente as escolas que contam com a contribuição dos conselhos. A própria Secretaria Municipal de Educação tem também os seus... No plural, porque atualmente são três!

Tudo o que observamos e estudamos sobre os conselhos escolares até aqui continua valendo para os conselhos da Secretaria, responsável por definir metas, prioridades, ações, mobilizações e a utilização do recurso da educação em nosso município, coordenando e subsidiando o trabalho realizado em nossas mais de sessenta escolas.

Como existe a possibilidade de que todo representante da sociedade civil, membro de alguma comunidade escolar, participe desses conselhos, será interessante conhecer também as características e o trabalho realizado por cada um deles. Vejamos!





Conselho da Alimentação Escolar (CAE)

A exigência de constituição do CAE pelos estados, municípios e DF, em 1994, ano que iniciou o processo de descentralização dos recursos para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), representou uma grande conquista no âmbito deste Programa, pois é considerado um instrumento de controle social. Ele é responsável por acompanhar e monitorar os recursos federais repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para a alimentação escolar e garantir boas práticas de sanitárias e de higiene dos alimentos.



A composição do CAE deverá ser a seguinte: um representante do poder executivo; dois representantes das entidades de trabalhadores da educação e discentes; dois representantes de pais de alunos; e dois representantes das entidades civis organizadas. Cada membro titular deverá ter um suplente do mesmo segmento. Recomenda-se que o CAE dos estados e dos municípios que tenham alunos matriculados em escolas localizadas em áreas indígenas ou em áreas remanescentes de quilombos tenha em sua composição pelo menos um membro representante desses povos ou

comunidades tradicionais.

A duração do mandato é de quatro anos e é considerado serviço público relevante não remunerado. Entre as atribuições desse Conselho, destaca-se a análise da prestação de contas do gestor para a emissão do Parecer. O CAE é tão fundamental para a execução do Programa, que caso não seja constituído – ou deixarem de sanar suas pendências – e não apresentarem a prestação de contas dos recursos recebidos, o FNDE poderá suspender o repasse dos recursos do PNAE!³

Para saber mais! Você sabe o que é o PNAE?

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) oferece alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública.

O governo federal repassa, a estados, municípios e escolas federais, valores financeiros de caráter suplementar efetuados em 10 parcelas mensais (de fevereiro a novembro) para a cobertura de 200 dias letivos, conforme o número de matriculados em cada rede de ensino.

O PNAE é acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), e também pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Ministério Público.

Atualmente, o valor repassado pela União a estados e municípios por dia letivo para cada aluno é definido de acordo com a etapa e modalidade de ensino:

- *Creches: R\$ 1,07*
- *Pré-escola: R\$ 0,53*
- *Escolas indígenas e quilombolas: R\$ 0,64*
- *Ensino fundamental e médio: R\$ 0,36*
- *Educação de jovens e adultos: R\$ 0,32*
- *Ensino integral: R\$ 1,07*
- *Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral: R\$ 2,00*
- *Alunos que frequentam o Atendimento Educacional Especializado no contraturno: R\$ 0,53⁴*

³ Fonte: Portal FNDE/MEC em: <http://www.fnde.gov.br/programas/pnae/pnae-eixos-de-atuacao/pnae-conselho-de-alimentacao-escolar-cae>

⁴ Fonte: Portal FNDE/MEC em: <http://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae>



Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB)

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb é um colegiado que tem como função principal acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, no âmbito das esferas municipal, estadual e federal.

O Conselho do Fundeb não é uma nova instância de controle, mas sim de representação social, não devendo, portanto, ser confundido com o controle interno (executado pelo próprio Poder Executivo), nem com o controle externo, a cargo do Tribunal de Contas, na qualidade de órgão auxiliar do Poder Legislativo, a quem compete a apreciação das contas do Poder Executivo.

O Sistema CACS-FUNDEB está disponível na internet para cadastramento dos conselheiros do Fundeb de todos os entes federados e tem como objetivo dar publicidade aos dados do conselho (endereço, número do telefone, e-mail e nome dos conselheiros).⁵

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb é um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual (um fundo por estado e Distrito Federal, num total de vinte e sete fundos), formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal. Além desses recursos, ainda compõe o Fundeb, a título de complementação, uma parcela de recursos federais, sempre que, no âmbito de cada Estado, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacio-

⁵ Fonte: FNDE/MEC em http://www.fnde.gov.br/fnde_sistemas/cacs-fundeb

nalmente. Independentemente da origem, todo o recurso gerado é redistribuído para aplicação exclusiva na educação básica.

O aporte de recursos do governo federal ao Fundeb, de R\$ 2 bilhões em 2007, aumentou para R\$ 3,2 bilhões em 2008, R\$ 5,1 bilhões em 2009 e, a partir de 2010, passou a ser no valor correspondente a 10% da contribuição total dos estados e municípios de todo o país. Os investimentos realizados pelos governos dos Estados, Distrito Federal e Municípios e o cumprimento dos limites legais da aplicação dos recursos do Fundeb são monitorados por meio das informações declaradas no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE)⁶.

São destinatários dos recursos do Fundeb os estados, Distrito Federal e municípios que oferecem atendimento na educação básica. Na distribuição desses recursos, são consideradas as matrículas nas escolas públicas e conveniadas, apuradas no último censo escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep/MEC).

Os alunos considerados, portanto, são aqueles atendidos:

- nas etapas de educação infantil (creche e pré-escola), ensino fundamental (de oito ou de nove anos) e ensino médio;
- nas modalidades de ensino regular, educação especial, educação de jovens e adultos e ensino profissional integrado;
- nas escolas localizadas nas zonas urbana e rural;
- nos turnos com regime de atendimento em tempo integral ou parcial (matutino e/ou vespertino ou noturno)⁷.



Conselho Municipal de Educação (CME)

Para construir nossa caracterização do Conselho Municipal de Educação, recorremos à definição do Todos pela Educação:

Os conselhos municipais de Educação estão presentes em 86% das cidades brasileiras. Com funções diversificadas, eles ajudam a estabelecer um maior controle da gestão municipal de ensino e, se bem conduzidos, podem ser um importante pilar de uma gestão democrática, com a participação da sociedade civil nas decisões políticas relacionadas à Educação.⁶

Quais são as principais funções de um conselho municipal de Educação?

Os conselhos funcionam como mediadores e articuladores da relação entre a sociedade e os gestores da Educação municipal. Destacam-se cinco funções do órgão:

Normatizar: elaborar as regras que adaptam para o município as determinações das leis federais e/ou estaduais e que as complementem, quando necessário.

⁶ Esse site pode ser acessado em <http://www.fnde.gov.br/fnde-sistemas/sistema-siope-apresentacao>

⁷ Fonte: FNDE/MEC em <http://www.fnde.gov.br/financiamento/fundeb/sobre-o-plano-ou-programa/sobre-o-fundeb>

⁸ Fonte: Todos pela Educação em <https://www.todospelaelucacao.org.br/conteudo/perguntas-e-respostas-o-que-sao-e-como-funcionam-os-conselhos-municipais-de-educacao>

Deliberar: autorizar ou não o funcionamento das escolas públicas municipais e da rede privada de ensino. Legalizar cursos e deliberar sobre o currículo da rede municipal de ensino.

Assessorar: responder aos questionamentos e dúvidas do poder público e da sociedade. As respostas do órgão são consolidadas por meio de pareceres.

Fiscalizar: acompanhar a execução das políticas públicas e monitorar os resultados educacionais do sistema municipal.

Como se dá a criação de um conselho?

O Conselho Municipal de Educação (CME) é instituído por meio de lei municipal. Portanto, nas cidades onde ele ainda não existe, é preciso apresentar à câmara um projeto de lei. Após a tramitação, o projeto será submetido à aprovação em plenário e entra em vigor após a sanção do prefeito.

O passo seguinte é nomear os conselheiros, que serão definidos por eleição ou indicação, conforme a lei aprovada. A primeira atribuição dos conselheiros é elaborar um plano de atividades. O conselho também deve contar com infraestrutura que possibilite as reuniões periódicas, materiais e equipamentos. Para que possa iniciar suas atividades, o conselho deve recrutar e capacitar uma equipe administrativa, com apoio da secretaria municipal de Educação.

Quem faz parte do conselho?

Devem compor o conselho representantes do governo, da comunidade escolar e da

sociedade civil em geral. O órgão deve contar com membros da secretaria municipal de Educação; docentes; diretores e funcionários das redes de ensino do município.

Há a possibilidade também da participação de entidades religiosas, organizações não-governamentais, fundações e instituições de capital privado.

Todos os municípios são obrigados a ter um conselho próprio?

Não existe legislação no Brasil que obrigue uma cidade a ter um conselho municipal de Educação. A criação de um CME deve resultar da vontade da sociedade e do poder executivo. Debater com a comunidade e as lideranças do município as razões e o perfil do CME que será criado (ou reestruturado), definindo sua composição, funções, atribuições e estrutura, é a forma mais indicada para mobilizar a sociedade pela educação.

Os Conselhos estão previstos em lei?

Sim. A existência do conselho municipal de Educação como instituição encontra respaldo na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9394/96 e no Plano Nacional de Educação (PNE), como estratégia da Meta 19:

“19.5) estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;”

Quantos municípios no Brasil têm um conselho municipal de Educação?

Atualmente, 4.771 cidades brasileiras contam com o órgão e 799 municípios – 14% do total – não apresentam a entidade em seu sistema de ensino, segundo dados extraídos por relatório do sistema informatizado do Plano de Ações Articuladas – PAR.

Onde o município pode encontrar mais informações para criar seu conselho?

O Ministério da Educação mantém o Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros Municipais de Educação (Pró-Conselho), com objetivo de qualificar gestores e técnicos das secretarias municipais de educação e representantes da sociedade civil para que atuem em relação à ação pedagógica escolar, à legislação e aos mecanismos de financiamento, repasse e controle do uso das verbas da educação.





Outras Referências e Fontes

Ministério da Educação/BRASIL. Conselhos escolares: democratização da escola e construção da cidadania. Brasília: MEC, 2004.

GRACINDO, Regina Vinhaes. Gestão Democrática nos sistemas e nas escolas. Brasília: Universidade de Brasília, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/11gesdem.pdf>

NASCIMENTO, Jociane Maria Sousa Nascimento. Conselho Escolar: Os Desafios na Construção de Novas Relações na Escola. Dissertação de Mestrado. Universidade Estadual do Ceará. Fortaleza, 2007. Disponível em: http://www.uece.br/politicaseuece/dm/documents/jociane_maria_sousa_nascimento%5B1%5D.pdf

Prefeitura Municipal de São Paulo/Secretaria Municipal de Educação (PMSP/SME). Aceita um conselho? São Paulo: PMSP/SME, 1990.

SANTOS, Daniela dos. Conselho Escolar: Participação e seus Desafios. Programa Nacional de Gestores da Educação Básica. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2015. Disponível em: <http://wwwlume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/151552/001009453.pdf?sequence=1>





Para Saber Mais e Mais!

1

Vídeo do Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares do Ministério da Educação

Link: https://www.youtube.com/watch?v=TOJ_Lm1I-ew



2

Plataforma do Ministério da Educação sobre Conselhos Escolares

Link: <http://portal.mec.gov.br/programa-nacional-de-fortalecimento-dos-conselhos-escolares>

3

Texto da InfoEscola sobre os Conselhos Escolares

Link: <https://www.infoescola.com/educacao/conselho-escolar/>

4

Perguntas e respostas feitas sobre Conselhos Escolares ao Todos pela Educação

Link: <https://www.todospelaelucacao.org.br/conteudo/perguntas-e-respostas-como-funcionam-os-conselhos-escolares>

5

Funções e atribuições dos Conselhos Escolares na Gestão Democrática

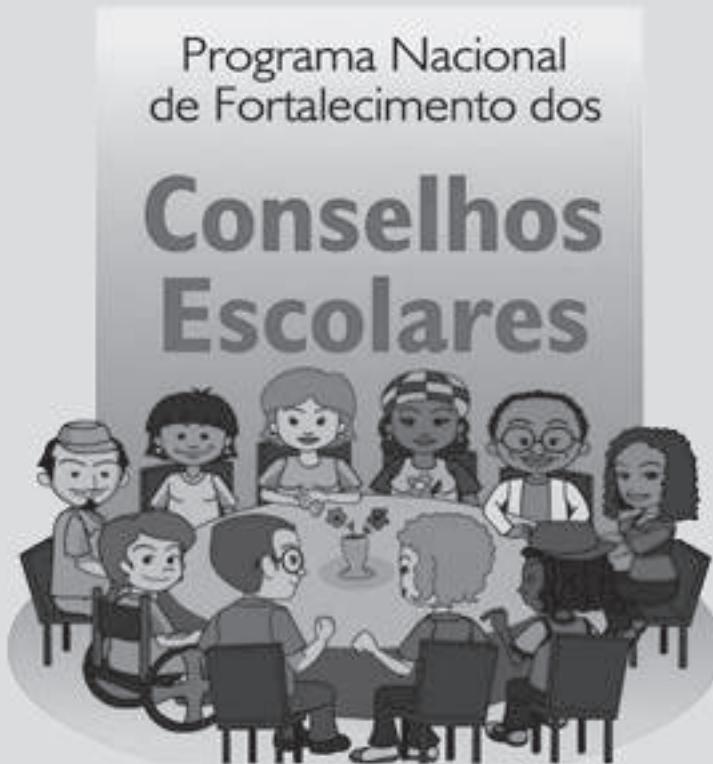
Link: <https://www.youtube.com/watch?v=LrwKWUfkpB0>



6

Animação do Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares do Ministério da Educação

Link: <https://www.youtube.com/watch?v=LiqRmXv1kUM>



7

Conselho Escolar da UNIVESP

Link: <https://www.youtube.com/watch?v=gkvifGNsq5Q>

